



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo de Execução Contratual nº 152/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

Pregão Presencial nº 18/2022 – Processo nº 9044/2022

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam alterados os quantitativos dos itens 1, 2 e 3, do item 1 da cláusula I do contrato, mediante o acréscimo dos quantitativos demonstrados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Qtde. original	Qtde. acrescida	Qtde. atualizada
1	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão do tipo policarbonato de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (mínimo de 03 (três) meses), impressas no rótulo do produto. A empresa vencedora deverá manter os garrafões em sistema de comodato. O PH deverá ser de no mínimo 05 e no máximo 10 e sódio até o limite de 10mg/l.	1.062	264	1.326
2	Água mineral potável sem gás, envasada em copos plásticos descartáveis de 200 ml cada, acondicionados em caixas de papelão com 48 unidades, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (mínimo de 6 (seis) meses) impressas no rótulo dos copos. O PH deverá ser de no mínimo 05 e no máximo 10 e sódio até o limite de 10mg/l.	720	180	900
3	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafa do tipo PET descartável de 1.500 ml,	6.240	1.560	7.800





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Seção de Contratos

contratos@camarasjc.sp.gov.br

lacradas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (mínimo de 6 (seis) meses) impressas no rótulo do produto, acondicionadas em fardos de plástico resistente, com 6 (seis) garrafas. O PH deverá ser de no mínimo 05 e no máximo 10 e sódio até o limite de 10mg/l.			
---	--	--	--

2. Ficam alterados os cronogramas de entregas programadas, para os itens 1, 2 e 3, constantes do item 2 da Cláusula II do contrato, conforme tabelas abaixo:

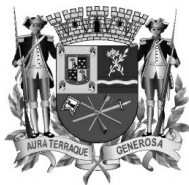
Calendário de entrega de água mineral					
Item 1 - Garrafas de água mineral 20 litros					
Anos 2023 e 2024					
Datas de entrega previstas no contrato			Aditamento (alteração das datas)		
Datas	Período	Quantidade	Datas	Período	Quantidade
24/nov (sexta)	Novembro	118	09/11 (quinta)	Novembro 2023	59
			23/11 (quinta)		59
15/dez (sexta)	Dezembro	118	07/12 (quinta)	Dezembro 2023	59
			20/12 (quarta)		59
-	-	-	11/01 (quinta)	Janeiro 2024	66
			25/01 (quinta)		66
			08/02 (quinta)	Fevereiro 2024	66
			22/02 (quinta)		66
Total		236	Total		500

Calendário de entrega de água mineral
--



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340030003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Seção de Contratos

contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item 2 – Caixas de água mineral com 48 copos					
Anos 2023 e 2024					
Datas de entrega previstas no contrato			Aditamento (alteração das datas)		
Datas	Período	Quantidade	Datas	Período	Quantidade
15/dez (sexta)	Dezembro	60	09/11 (quinta)	Novembro 2023	60
-			07/12 (quinta)	Dezembro 2023	60
			04/01 (quinta)	Janeiro 2024	60
			25/01 (quinta)		60
Total		60	Total		240

Calendário de entrega de água mineral					
Item 3 – Fardos de água mineral 1,5 litros com 6 unidades					
Anos 2023 e 2024					
Datas de entrega previstas no contrato			Aditamento (alteração das datas)		
Datas	Período	Quantidade	Datas	Período	Quantidade
24/nov (sexta)		260	26/10 (quinta)		260
01/dez (sexta)	Dezembro	260	09/11 (quinta)	Novembro 2023	260
15/dez (sexta)		260	23/11 (quinta)		260
-			07/12	Dezembro 2023	260
			20/12		260
			11/01	Janeiro 2024	260
			25/01		260
			08/02	Fevereiro 2024	260
22/02	260				
Total		780	Total		2.340

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - Material de Consumo consignada nos exercícios de 2023 e 2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 18.603,96 (dezoito mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos).

CONTRATADA: Mioni e Família Gás e Água Ltda.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340030003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: Tamires Gabriele Mioni da Silva, Sócia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos
Documento assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente

